

O INTERVALO BIBLÍCO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE TERESINA E SUAS IMPLICAÇÕES NO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Jean Michel Alves Damasceno (UESPI), jeandamasceno@aluno.uespi.br¹

Maura de Sousa Rocha (UESPI) maurarochoa1984@aluno.uespi.br²

RESUMO

Nestes últimos anos temos constatado o avanço do discurso da extrema-direita na construção de uma sociedade pautada pelos valores e princípios religiosos nos espaços públicos. Essa frente ideológica tem incentivado práticas religiosas em diversos contextos que constituem a formação dos sujeitos, entre elas, a educação. As escolas têm sido usadas por esses discursos de difusão da religião nos espaços formativos para disseminar uma política que fere e desrespeita as leis que asseguram um estado de direito democrático conferindo a todos os cidadãos, que os espaços públicos/laicos possam primar pelo respeito as liberdades individuais sem que sejam violados por um discurso político centralizados por essas dosagens religiosas que desconsideram suas escolhas individuais. Este trabalho pretende fazer um levantamento de referência bibliográfica dos impactos destas iniciativas na construção de uma sociedade democrática, que por lei é considerado laico e com essas proposições sinalizadas, buscar também identificar os comportamentos de intolerância religiosa com outras expressões religiosas. Tem como base teórica as análises das concepções de Sidnei Nogueira que explora a pesquisa da Intolerância religiosa que permeia nas relações sociais. Os intervalos bíblicos é uma proposta bastante instigada pelo espectro da extrema-direita que defende o uso do pressuposto religioso para promover o crime da liberdade religiosa e não para defender seu direito democrático nos espaços públicos, principalmente, na educação (Nogueira, 2020, p.20). Com isso, impugnamos a pensar, quais os riscos que essas práticas religiosas podem ocasionar nos espaços da educação que pela lei nos garante o Estado de Direito Democrático? Em vista dessa inquietação epistemológica desejamos prospectar algumas perspectivas de caminhos para promover ações educativas que viabilizam a aprendizagem para formação da liberdade religiosa nos espaços públicos.

Palavras-chave: Educação. Extrema-direita. Democracia.

REFERÊNCIAS

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância religiosa** [livro eletrônico]. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020. 160 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

MARILENE, Paula; CHRISTINA. Vital. **Religião, democracia e a extrema direita** [livro eletrônico]. Rio de Janeiro : Fundação Heirich Böll, 2023.

¹ Graduando do VI Bloco do Curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Piauí. E-mail: jeandamasceno@aluno.uespi.br

² Graduando do VI Bloco do Curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Piauí. E-mail: maurarochoa1984@aluno.uespi.br

VITAL DA CUNHA, Cristina; LOPES, Paulo Victor Leite; LUI, Janayna. **Religião e Política: medos sociais, extremismo religioso e as eleições 2014**. Rio de Janeiro: Fundação Henrich Böll, 2017, 196p.